



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO PROJETO CATALISADOR DE FUTEBOL

CNPJ: 53.937.291/0001-05

Data de Criação: 10 de Março de 2023

Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Edifício Trade Center, Sala 311 CEP 41.820-770, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 982044273

Endereço eletrônico (e-mail): projetocatalisadordefutebol@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: MANOEL ALEX LIMA DE JESUS

Endereço: Rua dos laços, 385-E, Condomínio Sun Castle, bloco 9 ap 104, CEP 42.821-810 Abrantes, Camaçari - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): projetocatalisadordefutebol@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF:RG 715447203 SSP-BA CPF: 82029164534

B. OBJETO DA PARCERIA

O realizar o “Festival Esportivo Comunitário de Futebol”, vinculado ao Plano Plurianual por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 02 – Realizar atividades de esporte e lazer educacional, e de esporte de participação e lazer.

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Salvador - BA)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O “Festival Esportivo Comunitário de Futebol” visa expandir e fortalecer a prática do futebol em níveis estadual e nacional. Este evento tem como principais objetivos a atualização técnica, a integração entre profissionais e a renovação de talentos no esporte.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto **Festival Esportivo Comunitário de Futebol** justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso a crianças e adolescente às práticas esportivas, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, onde a ausência de atividades estruturadas no contraturno escolar contribui para o aumento da exposição a riscos sociais. O presente projeto tem por objetivo fortalecer e ampliar a prática do futebol entre crianças e adolescentes do município de Salvador/BA, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão social, desenvolvimento integral e acesso democrático ao esporte. A ausência de atividades esportivas estruturadas no contraturno escolar evidencia a necessidade de ações que contribuam para a ocupação saudável do tempo livre, prevenção de riscos sociais e estímulo à convivência comunitária.

A implementação do Festival Esportivo Comunitário de Futebol ocorrerá em espaço comunitário e esportivo do município, proporcionando um ambiente adequado para aprendizado, integração e prática esportiva. O futebol, por sua ampla aceitação popular e fácil acesso, torna-se um instrumento eficaz para a promoção da saúde, desenvolvimento físico, motor, psicológico e social dos participantes, além do fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe.

O festival será estruturado a partir de **três eixos principais**:

I) **Aulas práticas de iniciação e desenvolvimento esportivo**, voltadas para crianças e adolescentes;

II) **Competições educativas**, promovendo a vivência do esporte de forma saudável e inclusiva;

III) **Atividades de integração comunitária**, incentivando o intercâmbio entre participantes, famílias, escolas e a comunidade local.

Visamos construir um sólido referencial esportivo e social, priorizando a valorização do futebol comunitário como instrumento de inclusão, formação cidadã e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O evento destacará as características pedagógicas, funcionais e sociais do futebol, seu potencial de integração comunitária e seus atrativos esportivos, contribuindo para a construção de um legado duradouro de acesso ao esporte, participação, convivência social, hábitos saudáveis e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Estima-se a participação de aproximadamente **400 pessoas** ao longo das atividades, entre atletas, familiares, moradores da comunidade e parceiros.

Diante dos dados apresentados e considerando que o futebol é uma modalidade amplamente difundida, de grande aceitação social e identificada com diversas faixas etárias no município de Salvador, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, e em consonância com as políticas públicas de fomento ao esporte e à inclusão social, a entidade proponente apresenta o **Festival Esportivo Comunitário de Futebol**, voltado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 e 15 anos. O evento contemplará aulas práticas, atividades recreativas, competições

educativas e ações de integração comunitária, incentivando a participação ativa, a permanência no esporte e a formação social e cidadã dos participantes.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas e quantitativos e especificação técnica despesas.
Ação 2. Contratação de outros serviços
Contratação de serviço de sonorização e outros serviços conforme item 2.2.3 e 2.2.5 da planilha de receita e despesas

Ação 3. Realizar as Atividades referente ao Festival Esportivo Comunitário

Critério de Aceitação: O Festival será realizado na Arena Camaleão em Cajazeiras 8, começando no dia 15.08.2028. Atletas/alunos entre 6 e 15 anos, masculino.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus para premiação dos homenageados. A premiação será entregue no final de cada etapa, conforme o item premiação de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Festival Esportivo Comunitário de Futebol		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Futebol no âmbito Estadual e Nacional através da realização do Festival Esportivo Comunitário de Futebol	Indicador 1: Nº de alunos,	Atletas (6 a 15 anos)	Ficha de inscrição	120	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; 60% a 79% Meta parcialmente cumprida; Menor ou igual a 59%: Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de jogos	Jogos	Lista de Presença e Registro Fotográfico	20	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; 60% a 79% Meta parcialmente cumprida; Menor ou igual a 59%: Meta descumprida
METAS	Meta 1: Promover integração comunitária	Indicador 3: Participação de Familiares e Comunidade	Pessoas	Lista de presença e Registro Fotográfico	120	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; 60% a 79% Meta parcialmente cumprida; Menor ou igual a 59%: Meta descumprida
	Meta 2: Realização de 20 jogos	Indicador 4: Número de partidas realizadas	Jogos	Súmulas e Relatório Final	20	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; entre 60 a 79% Meta parcialmente cumprida; Menor ou igual a 69% Meta descumprida
	Meta 3: Premiação de Campeão e Vice - Campeão	Indicador 5: Equipes	Finalistas	Registro Fotográfico e Relatório Final	2	Igual a 100% Meta cumprida; Entre 60% e 99% Meta

					cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
--	--	--	--	--	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A divulgação do projeto será realizada por meio da confecção e utilização de **faixas, banners e backdrop**, assegurando ampla visibilidade do Festival Esportivo Comunitário de Futebol e identificação institucional dos apoiadores.

A execução das ações terá início com a **mobilização e inscrição dos participantes**, seguida de reunião de orientação para apresentação do regulamento, normas de participação e princípios do esporte educativo. Nesta etapa, será realizada também a **entrega do material esportivo**, com a confecção e distribuição de **120 (cento e vinte) camisas** aos atletas participantes.

O **Festival Esportivo Comunitário de Futebol** será realizado no município de **Salvador/BA**, conforme cronograma estabelecido, com duração aproximada de **02 (dois) finais de semana**, contemplando a participação direta de **120 crianças e adolescentes**, com faixa etária entre **06 e 15 anos**, de ambos os sexos.

As atividades compreenderão a realização de **aulas práticas, jogos e competições educativas**, acompanhadas por equipe técnica qualificada, garantindo organização, segurança e cumprimento das regras da modalidade. O acompanhamento das metas será realizado por meio de **listas de presença, registros fotográficos, súmulas e relatórios técnicos**.

Para a execução do Festival, será disponibilizada a **infraestrutura necessária**, incluindo **sistema de sonorização com 02 caixas de som e 02 microfones**, garantindo adequado suporte às atividades durante os dias do evento.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os Eventos serão realizados de 15 de agosto a 22 de agosto de 2026 com horários das 9:00 às 17:00.

ITEM	ATIVIDADES	DATA PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Abril de 2026
2	Planejamento técnico e organizacional	01 de Julho até 20 de Julho 2026
3	Divulgação do evento e mobilização comunitária	1 de Julho a 14 de agosto de 2026
4	Inscrição dos atletas e reunião com responsáveis	01 Julho até 31 de Julho de 2026
5	Preparação técnica e logística	01 de Agosto a 14 de Agosto de 2026
6	Realização do Festival	15 a 22 de Agosto de 2026
7	Premiação e encerramento	22 de Agosto de 2026
8	Elaboração do relatório final e prestação de contas	Até 22 de Novembro de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 15/08/26 a 22/08/2026

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

EQUIPE DE TRABALHO

					REMUNERAÇÃO - Valor Referência					ENCARGOS MENSALS - Valor Referência 1 Pessoa			
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Diárias	1 Pessoa					Subtotal (A+B)	[C]		
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)				
1	Coordenador Geral	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	4.000,00	4.000,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00	4.800,00		
2	Supervisor	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	2.000,00	2.000,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00	2.400,00		
3	Auxiliar de Coordenação	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00	1.800,00		
4	Professor	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	1.000,00	1.000,00	200,00	200,0	200,00	1.200,00	1.200,00		
5	Arbitros	4	Prestação de Serviço (RPA)	1	100,00	400,00	20,00	80,00	80,00	480,00			
6	Agente Esportivos	10	Prestação de Serviço (RPA)	1	700,00	7.000,00	140,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00	8.400,00		
7	Segurança	4	Prestação de Serviço (RPA)	1	200,00	800,00	40,00	160,00	160,00	960,00			
TOTAL		22	Duração projeto	14	9.500,00	16.700,00	1.900,00	3.340,00	3.340,00	20.040,00	20.040,00		

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.1	Receitas			Valor total
1.1	Recursos Recebidos			50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros			0
Total Geral de Receitas				50.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Total	
2.1.1	Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	R\$ 16.700,00		R\$ 16.700,00
2.1.1.2	Vale Transporte			R\$ 0,00
2.1.1.3	Alimentação			R\$ 0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		R\$ 16.700,00		R\$ 16.700,00
2.1.2	Encargos Sociais	Mês 1		
2.1.2.1	INSS	R\$ 3.340,00		R\$ 3.340,00
2.1.2.2	FGTS	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.7	13 Salário	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.8	IRRF	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.9	ISSQN	R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1.2.9	Outros encargos/tributos	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Subtotal (Encargos sociais)		R\$3.340,00		R\$ 3.340,00
Subtotal (Recursos Humanos)		R\$ 20.040,00		R\$ 20.040,00
2.2	Custos Diretos	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	MATERIAL ESPORTIVO			
2.2.1.1	Bolas de Campo oficiais	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
2.2.1.2	Camisa e short esportivo	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
2.2.1.3	Cones de treinamento	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2.2.1.4	Mini traves e Redes 60cm / 90 cm	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2.2.1.5	Apitos	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
2.2.2	PREMIAÇÃO			
2.2.2.1	Troféus em aço exclusivo para futebol alusivo ao evento 30x15 homenagens	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
2.2.2.2	Medalhas em aço, 45mm, ouro, prata e bronze	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS			
2.2.3.1	Kit lanche (atletas e equipe) sucos, refrigerantes, sanduíches, frutas.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
2.2.3.2	Água Mineral (garrafas de 500ml)	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
2.2.3.3	Coffee Break/Almoço 30 X R\$ 50,00	28	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
2.2.3.4	Backdrop em lona fosca em impressão digital com acabamento	1	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
2.2.3.5	Locação de sonorização, central com 2 caixas e 2 microfones, 2 diárias	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.2.3.6	Locação de tendas	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2.2.3.7	Locação de cadeiras	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00

2.2.3.8	Locação de 1 van para traslado (professores, árbitros e treinadores)	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2.2.4 MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.4.1	Camisas do evento em malha, de diversos tamanho, 100% algodão	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
2.2.5 Custos Indiretos				
2.2.5.1	Serviços contábeis	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Total Geral: R\$ 50.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	JUNHO	2026	R\$ 50.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 50.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**FESTIVAL ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE FUTEBOL**” o período de 15/08/2026 e 22/08/2026

Salvador, 08 de junho de 2026

Manoel Alex Lima de Jesus

Presidente do INSTITUTO PROJETO CATALISADOR DE FUTEBOL

Sinval Vieira da Silva Filho

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José De Lima Neto

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Alex Lima de Jesus, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 09/06/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 09/06/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141930473** e o código CRC **DF09F3B8**.